



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Publicado no DJ O
Em, 31/05/2012
pl/1884
Departamento de Documentação

LEI Nº 8.302

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, nos termos do § 7º do Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, promulga a seguinte Lei:

**Denomina logradouro público
no bairro Jardim Camburi.**

Art. 1º. Fica denominado **Viaduto Araceli Cabrera Crespo**, o logradouro público localizado entre a Avenida Dante Micheline e a Rua Munir Hilal (ponto de coordenadas UTM E= 368.307,74 e N= 7.758.786,75), no bairro Jardim Camburi.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 30 de maio de 2012.

Reinaldo Matiazzi
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº: 116/2009

PROCESSO Nº: 1255/2009

AUTOR: Fabício Gandini